



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

Rua Manaus, 789 A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445-045 / CNPJ-04.124.168/0001-60

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão**

EXERCÍCIO 2022 – 1º SEMESTRE

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.....	2
2.1 Servidores envolvidos.....	2
2.2 Metodologia Aplicada.....	2
2.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.....	3
2.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.....	3
3. ARRECADAÇÃO.....	5
3.1 Servidores envolvidos.....	5
3.2 Metodologia Aplicada.....	5
3.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.....	5
3.4 Análise da Execução.....	6
3.5 Servidores Envolvidos.....	6
3.6 Metodologia Aplicada.....	7
3.7 Análise da Execução.....	7
4. CONCLUSÃO GERAL.....	8



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba

Rua Manaus, 789 A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445-045 / CNPJ-04.124.168/0001-60

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.3.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório, compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.3, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Servidores envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Iara Soares Dias
- Samara Vitória Martins Medeiros

2.2 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 1º SEMESTRE de 2022;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo PREVIJAN.



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

Rua Manaus, 789 A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445-045 / CNPJ-04.124.168/0001-60

2.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.

Foram identificados para o 1º SEMESTRE DE 2022 o encaminhamento de **27 (vinte e sete) PROCESSOS**, sendo:

- **1 (um) processo** de aposentadorias por incapacidade permanente com proventos integrais, fundamentada pela regra do (Art. 40, 1º inciso I da CF/88)
- **4 (quatro) processos** de aposentadorias voluntária por idade, fundamentada pela regra do Art. 40, 1º, inciso III, b da CF);
- **8 (oito) processos** de aposentadorias voluntária fundamentada na regra de aposentadoria prevista no artigo 3º da EC nº 47/2005;
- **9 (nove) processos** de aposentadorias voluntária fundamentada em regra transitória prevista no artigo 6º da EC nº 41/2003 e
- **4 (quatro) processos** de pensão por morte.

2.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.

Por amostragem, foi selecionado **1 (um) processo** entre as concessões e revisões listados abaixo.

Amostra selecionada: SELECIONAR UM SERVIDOR COM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.

Aposentadoria por Incapacidade Permanente				
Nome	Nº Funcional	Tipo	Disposição Legal	Início do Benefício
RHAVLA DAMIANA MOREIRA	225-0	Aposentadoria por Invalidez	(Art. 40, 1º inciso I da CF/88)	16/05/2022

- Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação:



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba

Rua Manaus, 789 A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445-045 / CNPJ-04.124.168/0001-60

Análise do Fluxo do Processo de Concessão		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O RPPS promoveu a conferência do processo de concessão recebido pelo Ente?
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Ocorreu inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do RPPS?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve o retorno do TCE quanto a análise promovida referente a concessão do benefício?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O RPPS promoveu a consulta da situação do beneficiário quanto ao COMPREV?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Todo o processo de concessão foi devidamente arquivado?

- Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados

Análise dos Sistemas Integrados do Processo de Concessão		
Sim	Não	Lista de Sistemas Integrados
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O RPPS promoveu a inclusão do processo no sistema de concessão de benefícios?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a admissão do benefício no sistema de folha de pagamento do RPSS?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve o envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais?
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	O RPPS anexou o processo, após homologação, a Compensação Previdenciária? *

*No processo selecionado não há tempo de contribuição para compensação previdenciária.

2.4.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, provando-se estar de acordo segundo a ordem do Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão está em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O processo físico e a junção de documentos são feitos pelo RPPS com documentos emitidos pelo Ente Federativo. Os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o checklist de documentos do departamento.

A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão descrita no manual.

As concessões do benefício foram devidamente informadas ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo encerramento do processo.



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba

Rua Manaus, 789 A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445-045 / CNPJ-04.124.168/0001-60

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado nos sistemas integrados do RPPS, sendo encaminhado posteriormente ao departamento correspondente pela Gestão da Folha de Pagamentos.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo arquivamento físico e lógico do processo.

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Servidores envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Edilson Batista dos Santos;
- Samara Vitória Martins Medeiros.

3.2 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

Foram identificados para o 1º Semestre de 2022 o encaminhamento de 07 (sete processos), sendo:

- **6 (seis) processos** de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições devidas em regime de parcelamentos do ente federativo, fundamentada pela regra da EC 113/2021;
- **1 (um) processo** de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos do aporte sob o déficit técnico atuarial, fundamentada pela regra da EC 113/2021;
- **1 (um) processo** de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos de parcelamentos, fundamentada pela regra da EC 113/2021;



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

Rua Manaus, 789 A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445-045 / CNPJ-04.124.168/0001-60

3.4 Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo.		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	APURAÇÃO DOS VALORES CORRIGIDOS;
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foram devidamente lançadas as informações no sistema CADPREV?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Nos parcelamentos houve cláusulas de vinculação do FPM como garantia de pagamento dos valores
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Nas obrigações vencidas, será imputada primeiramente às parcelas mais antigas;

Os processos acima selecionados foram auditados de acordo com diretrizes e estão em conformidade com os critérios de análise.

3.4.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

3.5 Servidores Envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- EDILSON BATISTA DOS SANTOS;
- SAMARA VITORIA MARTINS MEDEIROS.



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba

Rua Manaus, 789 A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445-045 / CNPJ-04.124.168/0001-60

3.6 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.7 Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso em Regime de Parcelamentos.		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O processo de cobrança foi devidamente protocolado?
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Ocorreu inconsistência documental no processo analisado?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Todo o processo de análise foi devidamente arquivado

3.7.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

A unidade de controle interno analisou os fluxos e procedimentos pelo setor responsável de arrecadação financeira, por meio de auditoria interna, com o fim de verificar o atendimento da conformidade dos procedimentos utilizados pela PREVIJAN na análise dos processos de arrecadação previdenciária.

Para a realização da auditoria interna, foram solicitados os processos e documentos comprobatórios do fluxo de arrecadação do 1º semestre do exercício de 2022 a título de amostragem. Nesse sentido, a pasta física referente a esse semestre foi analisada. Da análise realizada, observou-se que os procedimentos de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso em regime de parcelamentos, dos débitos em atraso de déficit técnico atuarial e do Termo de parcelamento 990/2014 que se encontra com valores pagos menores que o valor devido e os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Arrecadação, seguindo a sua ordem, organização e formalização.

Diante o exposto, não há observações ou recomendações a serem apresentadas.



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

Rua Manaus, 789 A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445-045 / CNPJ-04.124.168/0001-60

4. CONCLUSÃO GERAL

Ao final da análise das áreas mapeadas e auditadas, com base nos critérios nesse expediente, o gestor da entidade viabiliza o seu regular processamento com a finalidade de garantir o cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública e do ordenamento jurídico pátrio. No entanto, caso haja hipótese de ocorrência de qualquer evento que impossibilite a continuidade do regular processamento do feito, o Gestor, conjuntamente com os responsáveis de cada setor, busca soluções para as divergências apuradas, fortalecendo, assim, o espírito de colaboração que deve prevalecer na relação entre os integrantes desse Instituto de Previdência.

Diante todo o apurado durante o semestre, as ações desenvolvidas pela unidade de controle interno não detectaram erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no semestre aferido.

Assim, concluímos pela regularidade dos procedimentos realizados pelas Diretorias de Concessão de Benefícios Previdenciários e de Arrecadação desse Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no RPPS, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Janaúba/Minas Gerais, 02 de dezembro de 2022.

BENENILTON DA SILVA SANTOS
Controle Interno
Matrícula Funcional nº 045345